



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.961, 02 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **contratação de 2 Postos de Trabalho de 08 (oito) horas, junto à empresa especializada, para prestação de serviços de higiene, limpeza e conservação das instalações do prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato:

Titular: **Gustavo Alves dos Reis**, matrícula n.º 39.113, Coordenador do Setor de Gestão de Contratos e Estudo Técnico Preliminar;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Willian Thomas de Oliveira**;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Documento assinado digitalmente por RUDINEI
UBIRAJARA DOS SANTOS (CPF 000.655.800-36)
Data: 02/07/2024 11:48:14

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2024.

Rudinei Ubirajara dos Santos
Secretário da Administração e
Finanças, em exercício

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela QMJ4.JMP8.RYT2.RLEV